

## REQUERIMENTO

### **Assunto: Custo de tratamento dos Subprodutos de Origem Animal (SPOA) na ilha do Faial**

Na ilha do Faial, o custo atual de tratamento de resíduos do tipo “Subproduto de origem Animal” (SPOA), é de 500 € (quinhentos euros) por tonelada, valor que passou a ser cobrado no passado mês de junho e que corresponde a um aumento de 428 euros, face aos 72€ (setenta e dois euros) que eram cobrados até esse momento.

O aumento de 594 % acima enunciado teve que ser aprovado pela ERSARA, entidade reguladora tutelada pelo Governo Regional dos Açores, conforme determina a legislação em vigor.

De acordo com informação apurada, encontra-se ainda em análise pela ERSARA uma proposta de aumento do custo de tratamento dos SPOA no Faial para 650€ (seiscentos e cinquenta euros) por tonelada, o que a ser aprovado constitui um novo aumento de 30 % face aos quinhentos euros já praticados, e 902,7 % face aos 72€ por tonelada que eram cobrados até ao passado mês de junho.

A Portaria n.º 159/2015, de 11 de dezembro, estabelece que os Centros de Processamento de Resíduos (CPR) das ilhas das Flores, Corvo, Graciosa, São Jorge, Santa Maria, Pico e Faial “recebem todos os resíduos de todos os fluxos e fileiras, bem como os subprodutos de origem animal, nos termos estabelecidos nos respetivos contratos de concessão, das licenças de exploração e da legislação aplicável.”

O citado diploma define os valores das tarifas a cobrar pela entrega de resíduos no Centro de Processamento de Resíduos dos Açores, e estabelece também que os concessionários dos CPRs “podem fixar tarifas para a receção dos resíduos e dos subprodutos não abrangidos pelo disposto” de forma específica no articulado na portaria (é o caso SPOA 3), desde que previamente aprovadas pela ERSARA.

A informação recolhida pelos deputados signatários permitiu apurar que o colossal aumento dos valores cobrados estará associado ao investimento realizado pela entidade gestora do CPR do Faial em equipamento adequado ao armazenamento e transporte dos SPOA, bem como aos custos de energia e capital humano necessários ao correto tratamento deste tipo de resíduos até ao destino final.

Compreendendo os princípios subjacentes ao raciocínio acima enunciado, importa promover uma solução justa e equilibrada para os empresários das diferentes ilhas, pois existem entidades gestoras de CPR's que não cobram qualquer valor pela receção e tratamento de Subprodutos de Origem Animal até 250 kg por dia, e outras que cobram um valor de 74 euros por tonelada, enquanto que na ilha do Faial o valor passou a ser de 500 euros por tonelada e existe ainda a possibilidade de aumento para 650 euros por tonelada.

Os elevados valores cobrados, para além de serem suscetíveis de motivar práticas alternativas e não recomendadas, em violação dos procedimentos legalmente previstos, causam uma situação de flagrante desigualdade empresarial, quer pela diferença de entendimento quanto à responsabilidade pela gestão desses resíduos quando o seu produtor não exceder os 250 kg por dia, quer pela diferença de valores praticados entre ilhas.

Esta situação poderá causar efeitos nefastos à economia faialense, com a incidência dos elevados custos nos preços a pagar pelo consumidor, aumentando ainda mais o já elevado custo de vida da população.

O Governo Regional dos Açores não poderá manter-se alheio à procura de soluções equilibradas, quer porque tutela a entidade reguladora do setor (ERSARA), quer porque tem a responsabilidade de intervir sempre que as condicionantes da economia assim o exigirem ou recomendarem.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo Regional tem conhecimento do aumento de preço de 72 euros para 500 euros por tonelada no Centro de Processamento de Resíduos do Faial, relativamente aos Subprodutos de Origem Animal (SPOA)?
2. Atendendo a que o aumento da tarifa de receção dos SPOA no CPR do Faial estará, sobretudo, associado a investimentos em equipamento adequado ao armazenamento e transporte dos SPOA, por que razão não foram esses investimentos integrados na rubrica 11.1.6 do Plano Regional Anual, que prevê a “melhoria das instalações e equipamentos dos centros de processamento de resíduos”?
3. O Governo Regional confirma que a ERSARA está a analisar uma proposta de novo aumento para um valor de 650 euros por tonelada?
4. Como está a ser realizado o tratamento dos SPOA nas outras ilhas onde também não existe aterro?
5. O Governo está a estudar alguma solução que, respeitando a viabilidade financeira da entidade gestora do CPR do Faial e as condições contratuais constantes do concurso realizado, acautele também de forma equilibrada os interesses do tecido empresarial que labora no Faial e a própria população?
6. Que tipo de medidas perspectiva o Governo Regional adotar para ajudar a resolver a situação?
7. Qual o calendário preconizado para a implementação dessas medidas?



grupo parlamentar

Horta, 24 de outubro de 2018,

Os Deputados Regionais

*Carlos Felício*

*José Joaquim*

*Catarina Chamacome Turtado*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3632</b>	Proc. n.º <b>54.08.07</b>
Data: <b>018.10.24</b>	N.º <b>533 / XI</b>